CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 59, DE 2005.

Apresentado em: 16/5/2005
Aprovado em: 16/5/2005
Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, no prazo legal, as seguintes informações:

1. Existe no Município programa para construção de casas populares?

2. Na afirmativa, foi firmado convênio para viabilizar recursos para esse programa? Com qual órgão governamental este convênio foi celebrado?

3. Qual o valor estimado para realização do programa? Qual a contrapartida do Município?

4. Ainda na afirmativa, qual o órgão responsável pela triagem dos beneficiários? Quais os critérios a serem adotados para esta seleção?

JUSTIFICATIVA

Chegou ao nosso conhecimento que a Prefeitura Municipal irá construir cerca de cem casas populares.

Como esta Câmara não possui nenhuma informação acerca desse assunto, daí a necessidade de termos acesso às mesmas.

Além disso, o requerimento em apreço instruirá o Poder Legislativo no cumprimento de seu mister institucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2005.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador